



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº PRINCIPAL	24.049-4/2020 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA
INTERESSADOS	CÍCERO RAMÃO DIAS BRAGA – EX-PRESIDENTE CARLOS LOYSE ALVES LUZ – EX-DIRETOR EXECUTIVO JOÍDES JANUÁRIO DE MIRANDA – EX-CONTADOR RAFAEL FERREIRA FLORES – EX-PRESIDENTE ARTUR PASCUALOTE SANTOS – EX-DIRETOR
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 794/LHL/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3109 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 24/08/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 25/08/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 24.049-4/2020 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para promover seu regular processamento.

CERTIFICA, ademais, que a publicidade das decisões mediante julgamentos singulares pelo Diário Oficial de Contas (DOC), atenderão as disposições do art. 119 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP, devendo o interessado observar a data da publicação para efeito de interposição de recurso;

CERTIFICA, por fim, que o prazo para a interposição de recurso tem início em 28/08/2023 e término em 19/09/2023.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chinelvski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

